



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 29 de setembro de 2017.

Atos do Executivo

**LEI MUNICIPAL Nº 1.360, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

**NOMEIA A RUA CONSTÂNCIA PEREIRA DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2017, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Nomeia a rua Constância Pereira Lima, nesta cidade de Princesa Isabel.

Art. 2º. A rua em questão localiza-se no loteamento do senhor João Mandu Neto, nesta cidade de Princesa Isabel.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Princesa Isabel – PB, 29 de setembro de 2017.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito